



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA


Portaria GR nº 016 de 09 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade,
considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão funcional por mérito, de acordo com item I, do art. 16
do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e art. 11, da Portaria MEC nº 475/87,
aos ocupantes de cargo da Carreira do Magistério Superior, conforme
abaixo:

a) do nível "2" para o "3" da classe de Professor Associado, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
1220404	Carlos Mauricio Rabello de Santanna	01/09/2011	23083.003718/2012-22
1216943	João Vicente de Figueiredo Latorraca	04/12/2012	23083.009524/2012-31


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELO PRÓ-REITOR DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 1.387/GR, DE 05/12/2012